

Para Fran.^{co} da Cruz, homem de neg.^o de Itú =

Como foy prompta a satisfação do producto da assistencia q. Vm.^{ce} fez p.^a a Povoação de Pirasicaba, e de prez.^{to} tornão os moradores della a necessitar de algum abono p.^a comprarem o necesr.^o p.^a a sua conservação naquella Terra, me pede o Povoador recomende a Vm.^{ce} lhes haja de aSsistir com duzentos mil reis em fazenda p.^a com ella se remediarem; dezejarei que Vm.^{ce} assim o cumpra, porq. a paga sairá de effeitos do Serviço dos referidos novos Povoadores, e do primr.^o dr.^o q. elles fizerem.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Agosto de 1769 //
D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Francisco da Cruz

P.^a o Administrador do Sal na V.^a de Santos

Para gasto do necesr.^o dos Povoadores de Antonio Corr.^a Barboza, dar vinte alqueires de Sal, ei de pagar a Vm.^{ce} na de que dos primr.^{os} dr.^{os} que se fizerem do producto dos effeitos do trab.^o dos mesmos Povoadores será Vm.^{ce} satisfeito como o tem sido outros m.^{tos} avultadas parcelas para subsistencia dos mesmos, e da quantia que importarem os dr.^{os}. O Adm.^{or} do sal se obrigará por sua pessoa e bens o d.^o Povoador e Director na forma que aqui me promete.

Deos gd.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Agosto de 1769 //
Pareceme que pode Vm.^{ce} dar o d.^o Sal, que eu farey com que elle pague se Deos der vida // D. Luiz Antonio de Souza // Snr. Sarg.^{to} mor Manoel Angelo, digo Snr. Sarg.^{to} mor João Ferr.^a de Olivr.^a

Para o Cap.^{mo} mor de Mogi das Cruzes =

Como Vm.^{ce} está sciente da ordem de S. Mag.^e que repetidas vezes Eu lhe tenho recommendado para que todas as pessoas, diperSas, vadias, e vagabundas, se ajuntem para serem congregados em Povoações civis, onde vivão arruados, com Missa prompta e Parocho, que lhes administre os Sacramentos debaixo das Leis, franquezas e privilegios que o mesmo S.^r concede a todos os que forem viver nas novas Povoações, recomendo m.^{to} a Vm.^{ce} faça toda a delig.^a por ajuntar desta de gente a que puder, em ordem a que se reduzão Povoado.

E como em Pirasicaba está já huma a onde todos vivem com m.^{to} contentamento lavrão m.^{tos} mantimentos, e os vendem a navegação do Cuyaba, recomendo a Antonio Corr.^a Barboza, q. hé o q. está encarregado de formar esta Povoação, para que elle con-



siga que se puderem tirar o destr.^o de
 arrancham.^{to}. Deos gd.^e a Vm.^{cc} S. Paulo a 8 de
 Agosto de 1769 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr. Cap.^m mor
 Manoel Roiž da Cunha //

Se porem Vm.^{cc} for encarregado de fazer a
 Povoação de q. tudo lhe será necesr.^o p.^a
 fazer esse Serviço.

Forão outras do mesmo teor p.^a os Cap.^{es} mores das
 V.^{as} de Jacarahy, Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratin-
 guetá, mas nenhuma levou o postdata que a antecede
 levou.

**Para o Sarg.^{to} mor Manoel Caet.^o Zuniga q
 Se acha no Cam.^o de Santos p.^a esta Cid.^e**

Agora chegão os homens que forão explorar o R.^o pequeno, e
 segurão ser m.^{to} facil a navegação delle, q. Vm.^{cc} disponha a que
 venha por elle a Artelharia, pois não são só os pedreiros q. eu
 determino conduzir, e Vm.^{cc} trás agora p.^a cima, mas sim tendo de
 conduzir as outras quatro pessas, e ballas competentes, q a esta
 hora, se se cumprirem as ordens poderão estar no Cubatão.

Deos gd.^e a Vm.^{cc} S. Paulo 8 de Agosto de 1769 // D Luiz
 Antonio de Souza // Snr. Sarg.^{to} mor Manoel Caetano Zunig. //

Para o Cap.^m de Cav.^{os} de S.^{to} Amaro

Como se faz preciso conduzir da V.^a de Santos para esta cid.^e
 munições e couzas de pezo, que não podem ser conduzidas pela
 deficuldade ás costas de Indios, mandei e como me
 assegurão que por ally pode haver navegação mandando-se limpar o
 d.^o R.^o, passey as ordens para que se tirassem dos Armazens de El
 Rey machados, enchadas, e foices para se desembaraçar oq for
 necesr.^o, e ordeno a Vm.^{cc} q. dé toda a ajuda e favor a M.^{el} Roiž,
 Ignacio do Prado, apromptandolhes gente, canoas, e de tudo sirva
 de q. carecem, daqual se pagará a damnificação; e Vm.^{cc} ponha todo
 o cuid.^o e deligencia, porque tenho grande empenho, em que isto se
 consiga por ser conveniente ao Real Serviço, e bem do Povo. Deos
 gd.^e a Vm.^{cc} S. Paulo a 9 de Agosto de 1769 // D. Luiz Antonio
 de Souza // Snr. Cap.^m Balthazar Roiž Borba

**Para o Director da Povoação de
 Itapetininga =**

Não tenho duvida conceder a Vm.^{cc} a licença que requer,
 mas he preciso q. Vm.^{cc} com o Cap.^m mór de Sorocaba, ajuste os
 meios convenientes para que durante a sua auzencia se contene a
 Obra da Igreja, e da nova Povoação, com o mesmo calor, e activi-
 dade que tenho recomendado, e p.^a q. não haja falta em se acabar
 de concluir tudo com a brevidade que dezejo.

